

Serviço de Processo Legislativo
Publicado no Diário Oficial
De:

JUNTE-SE

FERNANDO CAPEZ

FL Nº _____
RGL 4168/2016

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
_____ assinaturas

EMENDA Nº
9623

AO PROJETO DE LEI
750/2016

TEOR
Remaneja recursos para a implementação do Projeto Praça da Juventude no município de Hortolândia

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	1.040.607.492	5.000.000	-
ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											
2	41000	41001	27	812	4109	1040	4	1	7.600.000	5.000.000	+
SÃO PAULO MAIS ESPORTE E LAZER CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÕES NOS EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE Indicador do Produto: NÚMERO DE OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS EM PARCERIA COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES. (unidade) 1											

JUSTIFICATIVA
O projeto Praça da Juventude foi criado em 2007 com o objetivo de levar um equipamento esportivo público e qualificado para a população que pudesse, ao mesmo tempo, tornar-se ponto de encontro e referência para a juventude. Mais do que um espaço físico para a prática de esportes, a Praça da Juventude é uma área de convivência comunitária onde são realizadas também atividades culturais, de inclusão digital e de lazer para a população de todas as faixas etárias. Em outras palavras, trata-se de um grande ginásio poliesportivo que, em funcionamento pleno, oferecerá um novo gás à população hortolandense, possibilitando que se reconheçam como cidadãos de direitos e deveres no exercício legítimo e diário de sua cidadania.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ANGELO PERUGINI - PDT

ASSINATURA _____

ATENÇÃO: Esta emenda só tem validade após sua protocolização no relógio do Plenário e envio eletrônico da mesma para publicação.

Código: 11071 09/11/2016 18:22:38